

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Publicação diária — 19/05/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 38/2026 Dispensa Urgência nº 10/2026 Objeto: Aquisição do medicamento Sacubitril + Valsartana 100 mg (Entresto) referente ao processo judicial 5000250-64.2026.8.13.0012., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. O(a) Sr.(a) Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso VIII c/c §6º da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 19/05/2026.

Luzimar de Moura Benfica Prefeito

Municipal

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO Nº 38/2026 - DISPENSA URGÊNCIA Nº 10/2026 Objeto: Aquisição do medicamento Sacubitril + Valsartana 100 mg (Entresto) referente ao processo judicial 5000250-64.2026.8.13.0012., conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Exmo. Sr. Prefeito Municipal Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi feito pesquisa de mercado através de cotação formal diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar, observado a regra prevista no art. 23, §1º, inciso IV com posterior publicação de manifestação de interesse em obter proposta adicional. Publicado o aviso de dispensa com manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, foi apresentada proposta adicional. A empresa GEMELI MEDICAL LTDA - CNPJ: 42.198.801/0001-53 – enviou proposta adicional via e-mail (licitacao@bocainademinas.mg.gov.br) na data de 15/05/2026 – e-mail anexo, com a seguinte proposta: Insta salientar que a empresa supracitada foi a única a apresentar proposta adicional no período estipulado pelo Aviso de Dispensa, apresentando proposta com valor abaixo do valor de referência, sendo este valor vantajoso para a Administração. Foi consultado via e-mail a possibilidade de a empresa ofertar mais desconto sobre o valor inicialmente apresentado na proposta e esta respondeu estar no limite de preço a ela possível. Após isto a documentação de habilitação foi analisada pela comissão, sendo considerada DEFERIDA, cumprindo todas as disposições do certame conforme documentação anexa. Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público,

apresentada na fase de propostas adicionais. Pelos motivos acima dispostos a empresa GEMELI MEDICAL LTDA - CNPJ: 42.198.801/0001-53 foi declarada vencedora do certame. Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII C/C §6º da Lei 14.133/2021, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender. À consideração superior. Bocaina de Minas, 19/05/2026.

Thiago Donizette Silva Agente de
Contratação e Pregoeiro(a)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, Ata de Reg. Preço nº 10-A/2026. Contratado(a): JOSE DONIZETE DA SILVA CPF 472.124.896-20, CNPJ nº 08.223.036/0001-46 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura e shows artísticos necessários para realização de eventos municipais (a serem realizados em localidades diversas do município, inclusive zona rural). Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.123.715,00 (um milhão cento e vinte e três mil setecentos e quinze reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. Data da Ass.: 19/05/2026. Ass. por Luzimar de Moura Benfica - Prefeito Municipal. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Gestor de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 020/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, Ata de Reg. Preço nº 10-B/2026. Contratado(a): MARIA LUZIA DE CARVALHO SEIXAS, CNPJ nº 49.488.259/0001-12 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura e shows artísticos necessários para realização de eventos municipais (a serem realizados em localidades diversas do município, inclusive zona rural). Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. Data da Ass.: 19/05/2026. Ass. por Luzimar de Moura Benfica - Prefeito Municipal. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Gestor de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas - Extrato de Empenho – Processo nº 038/2026, Dispensa Presencial por Urgência 10/2026. Empenho nº. 1897. Contratado: Gemeli Medical LTDA, CNPJ nº 42.198.801/0001-53. Objeto: Aquisição do medicamento Sacubitril + Valsartana

100 mg (Entresto) referente ao processo judicial 5000250-64.2026.8.13.0012. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Data do Empenho.: 19/05/2026. Ass. por Luzimar de Moura Benfica - Prefeito Municipal. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Gestor de Compras e Licitações.

PDF materializado pelo portal a partir do conteúdo preservado da publicação eletrônica.